



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Gabinete do Vereador  
**DENISON SOARES RANGEL**

Casimiro de Abreu, 06 de março de 2023



INDICAÇÃO 002/2023

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova as medidas administrativas necessária para a inclusão da Capela Mortuária de Barra de São João no Contrato de Manutenção já existente para os cemitérios municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Esta capela é a única que foi deixada de fora dos contratos já existentes, e necessita de cobertura adequada de serviços públicos.



DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

PROT N.º 00209/23  
Em. 06.03.2023  
Elsy Myrian Penfola Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 803/PL